



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 033/2024:** DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA ALUNA YASMIN SANTOS OLIVEIRA DA ESCOLA MUNICIPAL TERZA FERNANDES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.
27 / 02 / 2024

“DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA ALUNA YASMIN SANTOS OLIVEIRA, DA ESCOLA MUNICIPAL TERZA FERNANDES DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

Considerando o falecimento da aluna YASMIN SANTOS OLIVEIRA da Escola Municipal Tereza Fernandes no Povoado do Rosário deste município.

DECRETA:


Art. 1º - Luto Oficial neste Município de Ipirá/BA, por 03 (três) dias, pelo falecimento da aluna YASMIN SANTOS OLIVEIRA da Escola Municipal Tereza Fernandes no Povoado Rosário.

Parágrafo Único – Ficarão suspensas as aulas da rede municipal no dia 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 27 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal